



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 09/2022-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 1º de
fevereiro de 2022, página(s) 21.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 9/2022 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TIC) para atualização do Parque Computacional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 654/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para adquirir equipamentos de tecnologia da informação (TIC) para atualização do Parque Computacional, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante;

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) - Integrante Técnico; e

Thiago Alexandre do Nascimento (SEGEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 25 de fevereiro de 2022 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de março de 2022 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os(as) servidores(as) relacionados(as) no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 31 de janeiro de 2022.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição